

# MANUAL DE ATIVIDADES COMPLEMENTARES

1

**Belém/PA**

**CNPJ: 01.711.282/0005-21**

Rua dos Mundurucus, 1427, Batista Campos. CEP 66033-716. Telefone: (91) 3222-8082/3199-2422

Travessa Vileta, 1100, Pedreira. CEP: 66087-422.

Telefone: (91) 3039-1000 / 3249-3710/3249-2871

Belém-PA

## **ORIENTAÇÕES DE ATIVIDADES COMPLEMENTARES**

### **O que são atividades complementares?**

Atividade Complementar é uma modalidade específica de atuação acadêmica por meio da qual o corpo discente deve interagir na sua formação através da participação em programas de ensino, pesquisa e extensão extracurriculares, desde que sejam atividades pertinentes e úteis para a sua formação humana e profissional.

São componentes curriculares que possibilitam a ampliação dos conhecimentos e competências dos alunos, por meio de práticas independentes realizada especialmente com as relações do mundo do trabalho e com as ações de extensão junto à comunidade. Por seu caráter abrangente podem ser cumpridas e ou/ desenvolvidas dentro e fora da Faculdade, em dias ou horários diversos.

**OBS:** As atividades complementares são obrigatórias e a sua não realização impedem o aluno de receber o diploma do curso de Bacharel ou Tecnológico mesmo que aprovado em todas as disciplinas regulares.

### **QUAL A CARGA HORÁRIA EXIGIDA PELO CURSO EM RELAÇÃO ÀS ATIVIDADES COMPLEMENTARES?**

#### **FAPAN**

<b>CURSO</b>	<b>CARGA HORÁRIA EXIGIDA</b>
Administração	300
Ciência da Computação	200
Ciências Contábeis	300
Comunicação Social (Publicidade e Propaganda)	300
Direito	200
Enfermagem	100
Engenharia de Produção	100
Serviço Social	240
Turismo	280
CST Estética e Cosmética	100
CST Gestão Hospitalar	100
CST Gestão da Tecnologia da Informação	100

2

### FAPEN

CURSO	CARGA HORÁRIA EXIGIDA
Administração	300
Ciência da Computação	200
Ciências Contábeis	300
Comunicação Social (Publicidade e Propaganda)	300
Direito	200
Enfermagem	100
Fisioterapia	100

Para obter a sua graduação, o acadêmico deverá cumprir uma carga horária mínima em atividades extracurriculares que têm como objetivo complementar a formação profissional do acadêmico.

#### Quais os objetivos?

Complementar a formação profissional, cultural e cívica do aluno pela realização de atividades extracurriculares obrigatórias, presenciais ou a distância.

Contribuir para que a formação do futuro egresso seja generalista, humanista crítica e reflexiva.

Despertar o interesse dos alunos para temas sociais, ambientais e culturais.

Auxiliar o aluno na identificação e resolução de problemas, com uma visão ética e humanista.

Incentivar o aluno à atividades sociais.

#### O que considerar como Atividade Complementar?

Palestras, congressos, simpósios, cursos e seminários, participação de atividades sociais (junto com professores da instituição), como também: visitas técnicas, atividades de extensão, visitas a feiras, exposições e estágio.

Os professores também podem realizar atividades que poderão ser registradas como complementares para isso deverá ser produzido um relatório ou trabalho escrito, a carga horária fica definida em 2 horas as atividades comprovadas e assinadas pelos professores e a frequência dos trabalhos registrada e entregue à coordenação do curso.

#### Como poderá ser comprovada a participação nestas Atividades?

Cada aluno receberá uma ficha cadastral que também está disponível no site da Faculdade na qual serão registradas as horas/aulas das atividades desenvolvidas. Será sempre necessária a comprovação por meio de certificados, declarações, relatórios, etc.

#### Observações Importantes

O coordenador do curso atua como tutor principal do aluno, coordenando e orientando as atividades que podem ser realizadas individualmente ou em grupo. A aceitação ou não das atividades dependerá da decisão prévia do coordenador que também definirá a comprovação das atividades (caso não esteja esta atividades inserida na listagem).

Todas as atividades devem ser relatadas nas “Fichas de Atividades Complementares”.

**CNPJ: 01.711.282/0005-21**

Rua dos Mundurucus, 1427, Batista Campos. CEP 66033-716. Telefone: (91) 3222-8082/3199-2422

Travessa Vileta, 1100, Pedreira. CEP: 66087-422.

Telefone: (91) 3039-1000 / 3249-3710/3249-2871

Belém-PA

Para atividades externas os alunos deverão apresentar a comprovação (certificados) e respectivos relatórios de acompanhamento das atividades.

Todos os relatórios de comprovação deverão ser **Manuscritos**, não serão aceitos resumos de internet ou de fonte de consulta.

Recomenda-se que o aluno realize as atividades durante todo o curso e não deixe apenas para o final, pois pode não alcançar carga horária suficiente para aprovação.

### **Orientação na Elaboração dos Relatórios**

Seguir as seguintes recomendações:

- ✓ Identificação Pessoal (nome, RA, turma);
- ✓ Local e data do relatório
- ✓ Identificação da Atividade

Um breve relato da atividade (o que foi feito e porque foi realizado; o objetivo que se desejou alcançar na atividade), e duração da atividade.

O texto deve possuir introdução (objetivo), desenvolvimento (relato cronológico das atividades, detalhes e avaliações) e uma conclusão (sugestões e recomendações a partir da vivência). Importante o aluno emitir sua opinião à respeito da atividade, relatando a importância dela para sua formação, por exemplo.

Anexos (ingressos, tickets, fotos, folders, ficha de inscrição, etc).

Assinatura.

**LINGUAGEM A SER UTILIZADA: sóbria, objetiva (centrada no objeto), precisa, sem elogios ou exageros, denotativas, simples e correta.**

4

### **COTAS MÍNIMAS E MÁXIMAS DE PONTUAÇÃO**

<b>ATIVIDADES</b>	<b>COTA MÍNIMA</b>	<b>COTA MÁXIMA</b>
Realização de trabalhos sociais e Assistenciais.	<b>04 horas</b>	<b>20 horas</b>
Participação de palestras e seminários	<b>04 horas</b>	<b>40 horas</b>
Visitas Técnicas	-	<b>10 horas</b>
Estágios	-	<b>40 horas</b>
Cursos extracurriculares	-	<b>20 horas</b>
Participação em eventos acadêmicos, culturais ou técnicos.	-	<b>30 horas</b>
Organização de eventos acadêmicos, culturais ou técnicos.	-	<b>30 horas</b>
Outros – verificar com o coordenador de curso	-	<b>Variável</b>

**CNPJ: 01.711.282/0005-21**

Rua dos Mundurucus, 1427, Batista Campos. CEP 66033-716. Telefone: (91) 3222-8082/3199-2422

Travessa Vileta, 1100, Pedreira. CEP: 66087-422.

Telefone: (91) 3039-1000 / 3249-3710/3249-2871

Belém-PA